



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR**

### **EDITAL N.º 16.01/2020 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020**

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 15.01/2020, publicado em 29 de março de 2021.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 08 de abril de  
2021.

Edimar de Freitas Alboneti  
**Prefeito do Município**